



Diplomação ocorre anualmente, reconhecendo o apoio às atividades da Unidade de Inteligência Financeira do Brasil

O Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados (Susep), Leo Maranhão de Mello, tendo em vista decisão do Plenário do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), será agraciado com o Diploma de Mérito Coaf 2025.

A cada ano, o Coaf, que é a Unidade de Inteligência Financeira do Brasil, homenageia personalidades e/ou instituições que tenham se destacado na área de prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo com a concessão do Diploma de Mérito Coaf, instituído pela [Resolução nº 19, de 16 de fevereiro de 2011](#).

Em 2025, foram homenageados, além de Leo Maranhão de Mello, colaboradores do Banco Central do Brasil, da Receita Federal do Brasil, da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União, da Corregedoria Nacional de Justiça, dentre outros.

Para concessão do Diploma, são observados os seguintes critérios: realização de relevantes serviços, trabalhos ou estudos na prevenção e combate à lavagem de dinheiro ou ao financiamento do terrorismo; realização de relevantes serviços, trabalhos ou estudos que tenham beneficiado ou apoiado o Coaf no desempenho de suas atividades; e prática de ato, contribuição para fato ou exercício de função que justifiquem a prestação de homenagem especial por parte do Coaf.

Vale lembrar que em 2023 o Diploma de Mérito Coaf foi outorgado à Susep. Além disso, outros colaboradores da Autarquia também já foram agraciados com a homenagem. Para conferir a lista

dos homenageados em 2025 e em anos anteriores, acesse [a página do Diploma de Mérito Coaf](#).

Coaf

O Coaf, criado pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), e reestruturado pela Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, é a Unidade de Inteligência Financeira (UIF) do Brasil. Desempenha o papel de autoridade central do sistema de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), especialmente no recebimento, análise e disseminação de informações de inteligência financeira.

Fonte: Susep, em 29.01.2025